



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e
Tomada de
Contas

Projeto de Lei nº 2.939/2025
Autor: Prefeito Municipal

Designo Relator o Vereador Alexandre Rocha de Azeredo

Em, 22 de setembro de 2025.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, que altera a Lei Complementar nº 3.411/2002 - Código Tributário Municipal, que dispõe sobre taxas e dá outras providências, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos legais, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar quaisquer irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2025.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Alcemir Gomes Moreira
Membro

Marcio Luís Marques Guimarães
Membro

Mauricio Moraes Lopes
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro
